



Creche Escola Santa Clara

NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e a Família

Rua Cicero Mota Oliveira, 113 Magano CEP 55294-557 Garanhuns CNPJ:
05.524.728\0001-36

E-mail crechesantaclara@hotmail.com

Garanhuns 04 de Abril de 2023

OFÍCIO Nº02/2023

AO: Conselho Municipal da Criança da
Criança e do Adolescente COMDICA

Em atendimento ao Edital de Chamamento nº 001/FMDCA/2023, desse Conselho, envio o Projeto "Implementações de Ações Pedagógicas e de Sustentabilidade no NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara" no valor de R\$ **22.000,00** com a documentação legal exigida e solicitando a celebração de termo de fomento, uma vez que este Projeto irá subsidiar a melhoria da qualidade das nossas crianças e conseqüentemente, do ensino aprendizagem.

Atenciosamente,

Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF



Creche Escola Santa Clara

NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e a Família

Rua Cicero Mota Oliveira, 113 Magano CEP 55294-557 Garanhuns PE

CNPJ: 05.524.728/0001-36

E-mail crechesantaclara@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO.

Eu, Edna Vieira Soares, Presidente do NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara, portadora do CPF Nº 134.641.084-49, RG Nº 678.579 SDS/PE declaro, em atendimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE, na qualidade de dirigente desta Entidade, sob pena da Lei, em especial o artigo 299 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal), que após a análise do projeto ao final qualificado, a ser financiado pelo COMDICA, conforme o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, concordo com a execução das atividades que envolvem nossos instalações e ou a participação de nossos funcionários, conforme estabelecido no plano de trabalho do referido projeto.

DADOS DO PROJETO A SER FINANCIADO PELO COMDICA	
Nome da OSC	NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e a Família
CNPJ	CNPJ: 05.524.728/0001-36
Nome do Projeto	Implementação de Ações Pedagógicas e de Sustentabilidade no NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara.
Objeto do Projeto	Ludicidade e Sustentabilidade
Duração do Projeto	10 meses (março a dezembro de 2023)

Garanhuns, 04 de Abril de 2023



Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA
CNPJ: 05.524.728/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:08 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **1726.D412.2014.EE13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002141577-87

Data de Emissão: 24/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.524.728/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000002141848-30**Data de Emissão: **24/03/2023**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **05.524.728/0001-36**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **21/06/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 055.893

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento tenha a ser considerado exigível.

Contribuinte: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC

C.N.P.J.: 05.524.728/0001-36

Inscrição Mercantil: 036.022-8

Válida até o dia 23/05/2023.

Emitida no dia 24/03/2023

Código de Validação: CGGQ06220

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.524.728/0001-36
Razão Social: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC
Endereço: AV SATIRO IVO N 989 / MAGANO / GARANHUNS / PE / 55294-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401244942559807

Informação obtida em 24/03/2023 14:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.524.728/0001-36
Certidão nº: 12627105/2023
Expedição: 24/03/2023, às 14:51:19
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.524.728/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO NUSTACAF/
CRECHE ESCOLA SANTA CLARA**

Aos 21 (vinte e um) dias de janeiro do ano de 2022, às 15h, no auditório da Creche Escola Santa Clara, realizou-se em caráter extraordinário, a assembleia do NUSTACAF. Iniciando a reunião, o Presidente Romildo Soares da Silva, apresentou desculpas e pediu demissão da presidência do NUSTACAF, por motivos de doença que o impossibilita de exercer suas funções. Em seguida agradeceu a todos e foi iniciada a eleição em voto aberto e consensual da nova diretoria para o biênio 2022/2023. Ficando assim constituída: Presidente: Edna Vieira Soares, RG Nº 678.579, SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49; Vice-Presidente: Romildo Soares da Silva Júnior, RG Nº 36.727 /PM PE, CPF Nº 821.372.004-06; Tesoureiro: Milton José Vieira Soares, RG Nº 4.188.556, SDS/PE, CPF Nº 869.354.774-49; Vice Tesoureiro: Joselma de Mello Galvão, RG Nº 3.447.816 SSPP/E, CPF Nº 659.261.914-49; Secretário: André da Silva Barbosa, RG Nº 6.448.054 SDS/PE, CPF Nº 037.175.944-78 Vice Secretário: Heloisa Fernanda da Silva Santos, RG Nº 7.341.552 SDS/PE, CPF Nº 063.391.314-01; Gestora Creche Santa Clara: Edna Vieira Soares, RG Nº 678.579 SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49. Conselho Fiscal, 1º Conselheiro: Romildo Soares da Silva, RG Nº 11.749 PM/PE, CPF Nº 024.615.284-20; 2º Conselheiro: Mitsi França Vidal, RG Nº 658.282, SSP/PE, CPF Nº 327.512.654-72; 3º Conselheiro: Juracy de Mello Galvão, RG Nº 2.491.616, SSP/PE, CPF Nº 600.403.434-74. Portanto, ante ao acima exposto, fica constituída a diretoria do NUSTACAF para o biênio 2022/2023, da seguinte forma:

PRESIDENTE: Edna Viera Soares;

VICE PRESIDENTE: Romildo Soares da Silva Júnior;

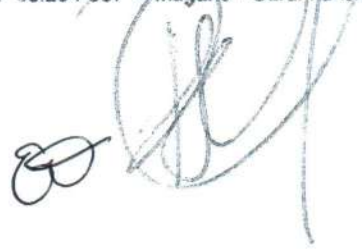
TESOUREIRO: Milton José Vieira Soares;

VICE TESOUREIRO: Joselma de Mello Falcão;

SECRETÁRIO: André da Silva Barbosa;

VICE SECRETARIA: Heloisa Fernanda da Silva Santos;

NUSTACAF - Núcleo de Apoio
Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-33
R. Cícero Melo Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magalhães - Garanhuns/PE



GESTORA CRECHE SANTA CLARA: Edna Vieira Soares

1º CONSELHEIRO FISCAL: Romildo Soares da Silva

2º CONSELHEIRO FISCAL: Mitsi França Vidal

3º CONSELHEIRO FISCAL: Juracy de Mello Galvão

Concluindo, o Presidente tomou posse e demais membros da diretoria. Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da diretoria.

Garanhuns, 21 de Janeiro de 2022

3º OFÍCIO

André da Silva Barbosa

André da Silva Barbosa
Secretário NUSTACAF

3º OFÍCIO

Edna Vieira Soares

Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF

Romildo Soares da Silva Junior

Romildo Soares da Silva Junior
Vice-Presidente NUSTACAF

Milton José Vieira Soares

Milton José Vieira Soares
Tesoureiro NUSTACAF

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) EDNA VIEIRA SOARES - 25/03/2022 as 12:58h
Dou fe. GARANHUNS/PE - Em Testemunho da verdade:
Substituto N

34
Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) ANDRÉ DA SILVA BARBOSA
Dou fe. GARANHUNS/PE - 25/03/2022 as 12:54h
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 6,10
Selo(s): 0074989.POH02202201.02665



NUSTACAF - Núcleo de Apoio a Criança, Adolescente e a Família
Creche Escola Santa Clara
CNPJ: 05.524.728/0001-36
R. Cícero Mota Oliveira, 113
CEP 55.294-557 - Magano - Garanhuns/PE

Joselma de Mello Galvão

Joselma de Mello Galvão
Vice Tesoureiro NUSTACAF

André da Silva Barbosa

André da Silva Barbosa
Secretário NUSTACAF

Heloisa Fernanda da Silva Santos

Heloisa Fernanda da Silva Santos
Vice Secretária NUSTACAF

Edna Vieira Soares

Edna Vieira Soares
Gestora Creche Santa Clara

Romildo Soares da Silva

Romildo Soares da Silva
1º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

Mitsi França Vidal

Mitsi França Vidal
2º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

Juracy de Mello Galvão

Juracy de Mello Galvão
3º Conselheiro Fiscal NUSTACAF

ES



Creche Escola Santa Clara

NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de Apoio a
Criança ao Adolescente e a Família


Rua Cicero Mota Oliveira, 113 Magano CEP 55294-557 Garanhuns PE

CNPJ: 05.524.728\0001-36

E-mail crechesantaclara@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que os dirigentes da OSC Núcleo Santa Terezinha de Apoio à Criança e ao adolescente e a Família NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara, atuam como voluntários na referida instituição, sem ônus para a mesma e não ocupam cargos na administração direta ou indireta no Governo Municipal.



Edna Vieira Soares
Presidente NUSTACAF



Creche Escola Santa Clara

**NUSTACAF- Núcleo Santa Terezinha de Apoio a
Criança ao Adolescente e a Família**

Rua Cicero Mota Oliveira, 113 Magano CEP 55294-557 Garanhuns PE

CNPJ: 05.524.728\0001-36

E-mail crechesantaclara@hotmail.com

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES NUSTACAF/ CRECHE ESCOLA SANTA CLARA

1_ PRESIDENTE: Edna Vieira Soares RG Nº 675.570 SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49, Rua Jardel Filho, Nº 348 Bairro Bela Vista CEP 55290-000 Garanhuns PE_ Fone (87) 9.9920-4114;

2_ VICE PRESIDENTE: Romildo Soares da Silva Junior RG Nº 36.727 PM/PE, CPF Nº 821.372.004-06, Rua Osvaldo Cruz, Nº 90 Bairro Heliópolis CEP 55297-815 Garanhuns PE_ Fone (81) 9.9977-4426;

3_ TESOUREIRO: Milton José Vieira Soares RG Nº 4.188.556 SDS/PE, CPF Nº 869.354.004-49, Rua Jardel Filho, Nº 348 Bairro Bela Vista CEP 55290-000 Garanhuns PE_ Fone (87) 9. 9928-2072;

4_ VICE TESOUREIRA: Joselma de Melo Galvão RG Nº 3.447.816 SDS/PE, CPF Nº 659.261.914-49, Rua Amélia, Nº 348 Bairro Heliópolis CEP 55295-440 Garanhuns PE_ Fone (87) 9. 9928-2072;

5_ SECRETÁRIO: André da Silva Barbosa RG Nº 6.448.054 SDS/PE, CPF Nº 037.175.944-78, Rua Joaquim Branco, Nº 109 Bairro São José CEP 55295-220 Garanhuns PE_ Fone (87) 9.8847-1259;

6_ VICE SECRETÁRIA: Heloisa Fernanda da Silva Santos RG Nº 7.341.552
SDS/PE, CPF Nº 063.391.314-01, Rua Bartolomeu Dias, Nº 51 Bairro
Heliópolis CEP 55295-440 Garanhuns PE_ Fone (87) 9.9800-2691;

7_ GESTORA CRECHE SANTA CLARA: Edna Vieira Soares RG Nº 675.570
SDS/PE, CPF Nº 134.641.084-49, Rua Jardel Filho, Nº 348 Bairro Bela Vista
CEP 55290-000 Garanhuns PE_ Fone (87) 9.9920-4114;

8_ 1º CONSELHEIRO FISCAL: Romildo Soares da Silva RG Nº 11749 PM/PE,
CPF Nº 024.615.284-20, Rua Jardel Filho, Nº 348 Bairro Bela Vista CEP
55290-000 Garanhuns PE _ Fone (87) 9.9606-7773;

9_ 2º CONSELHEIRO FISCAL: Mitsi França Vidal RG Nº 658.282 SSP/PE, CPF
Nº 327.512.654-72, Avenida Pedro Cavalcante, Nº 224 Bairro Heliópolis
CEP 55296-510 Garanhuns PE _ Fone (87) 9.810-4395;

10_ 3º CONSELHEIRO FISCAL: Juracy de Melo Galvão RG Nº 2.491.616
SDS/PE, CPF Nº 600.403.434-74, Rua Amélia Alves, Nº60 Bairro Heliópolis
CEP55295-440_ Fone (87) 9.8149-0251

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

EG-7




Edna Vieira Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 678.579

NOME << EDNA VIEIRA SOARES >>

FILIAÇÃO << MILTON GARCIA VIEIRA >>
<< JUSTA NUNES VIEIRA >>

NATURALIDADE GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1948

DOC. ORIGINAL << CC 5481 L 47 F 147 CART 1º DIST
GARANHUNS PE 16.07.1971 >>

CPF 134.641.084-49

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.110 DE 20/09/83

F-69 7.985 - 3022

1416860150103140826,6713766

CIC

REGISTRO	INSCRIÇÃO NO CPF
13.02.49	134 641 084 49
CONTRIBUINTE	
EDNA VIEIRA SUARES	

Antônio Carlos de Sá
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CONTABILIDADE FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ESTRUTURA DO CADASTRO

Edna Vieira Soares



www.neoennergia pernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DAIFFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico	
NOME DO CLIENTE: ROMILDO SOARES DA SILVA APOS O VIADUTO NA BR CPF: 024 815 284-20	CODIGO DA INSTALACAO: 0001151614	
ENDEREÇO: RUA JARDEL FILHO 348 BELA VISTA/GARANHUNS 55290-000 - GARANHUNS PE	CODIGO DO CLIENTE: 1580805031	
REF. MES / ANO 03/2023	TOTAL A PAGAR 311,71	VENCIMENTO 24/03/2023



Nota fiscal nº 248397314 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 17/03/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2623 0310 8359 3200 0108 6600 0249 3973 1420 1786 2659
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/02/2023	17/03/2023	31	17/04/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIM. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE C/LC ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TU-SC	KWH	314,00	0,48251450	154,84	5,97	154,84	18,00	27,84	0,39484000
Consumo-TE	KWH	314,00	0,41058233	128,92	4,97	128,92	18,00	23,20	0,32082000
Ilum Púb Municipal				26,89					
ICMS-CDE NF241005560				1,48					
TOTAL DA FATURA				311,71					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.		PIS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR 23	314	31		232,51	0,84	1,95	
FEV 23	276	28		232,51	3,87	8,99	
JAN 23	324	29		283,56	18,00	51,04	
DEZ 22	314	31					
NOV 22	323	31					
OUT 22	287	29					
SET 22	308	30					
AGO 22	338	33					
JUL 22	308	29					
JUN 22	375	33					
MAI 22	328	28					
ABR 22	351	31					
MAR 22							

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50014703	Energia Ativa	Único	69 890,00	70 204,00	1,00000	314,00

Você não possui débitos nessa conta contrato
Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202302104017465

Escritório: GARANHUNS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/04/2021

DADOS DO CLIENTE

PREFEITURA DE GARANHUNS

R CICERO MOTA OLIVEIRA, N. 00095 - CENTRO GARANHUNS PE 55290-000

INSCRIÇÃO: 060.345.090.0085.000

Nº Contrato: 7106236

INSCRIÇÃO

10401746.5

02/2023-6

GRUPO: 8

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 10401746.5

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL 1	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
HIDRÔMETRO: A22F183288	DATA LEIT. ANTERIOR 26/01/2023	DATA LEIT. ATUAL 25/02/2023	TIPO DE CONSUMO (A/K): REAL /		

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 297 CONSUMO: 19
 LEIT. ATUAL: 316
 LEIT. FAT.: 316
 BAIX CONSUMO

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:
 VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ÁGUA
01/2023	3/	A
12/2022	34/	A
11/2022	51/	A
10/2022	38/	A
09/2022	106/	A
08/2022	175/	A
A	67/ 0	A

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
COR APARENTE	110	110	101
CLORO RESIDUAL	110	110	110
COLIFORMES TOTAIS	110	110	109
E. Coli	110	110	110

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 50,50 (POR UNIDADE)	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,79 POR M3	9 M3	52,11
JUROS DE MORA 12/2022		0,70

TARIFA	BASE DE CÁLCULO	PORCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	102,61	0,65	0,67
COFINS	102,61	3,00	3,08

VENCIMENTO: 15/03/2023

TOTAL A PAGAR: 103,31

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 27/03/2023



ATENDIMENTO: 0800-0810195
 VAZAMENTOS: 0800-0810185



0800-2813844

MATRÍCULA:

10401746.5

02/2023-6

VENCIMENTO: 15/03/2023

TOTAL A PAGAR: 103,31

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.524.728/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2003

NOME EMPRESARIAL

NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E A FAMILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NUSTACAF

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV SATIRO IVO

NÚMERO

989

COMPLEMENTO

CEP

55.294-270

BAIRRO/DISTRITO

MAGANO

MUNICÍPIO

GARANHUNS

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(87) 3761-0700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 13:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (21/02/2022 a 21/02/2024)

Declaro que A NUSTACAF – NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA, com endereço na Rua Cícero Mota Oliveira, 113, Magano, município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, sob o número de ordem 25, está em pleno e regular funcionamento desde 03/01/2003, inscrita sob o CNPJ de 05.524.728/0001-36, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (22-02-2022 a 22-02-2024)

Declaro que a, **Entidade Beneficente NUSTACF- NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E FAMÍLIA- CRECHE SANTA CLARA** com endereço na Rua Cicero Mota Oliveira, nº113, Magano, no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 69 está em pleno e regular funcionamento desde 12/02/2003, inscrita sob o CNPJ de nº 05.524.728/0001-36 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 22 de Fevereiro de 2022.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 036.022-8
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 36022
NOME/ RAZÃO SOCIAL: NUCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANC
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 05.524.728/0001-36
ENDEREÇO: AVN SATIRO IVO, 989, MAGANO
55290-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 01/2000
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MCBP11214
DATA DE VALIDADE: 31/12/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8800-6/000 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 09 DE JANEIRO DE 2023

Orzoas Florentino
Dir. de arrecadação
M. 31001

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU